

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº. 04.031.960/0001-70
NIRE 3130002009-6
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE
2019.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019, às 10h00m, na sede social da Companhia, na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, CEP 30110-937.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. **PRESIDENTE:** Sérgio Lins Andrade. **SECRETÁRIO:** Álvaro Furtado de Andrade. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes deliberaram e, por unanimidade de votos, resolveram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** considerar como sanada, na forma do §4º do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** dispensar a presença de representantes da administração e dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia; **(iii)** após exame e discussão, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados no *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais* em 11 de abril de 2019, páginas 2 a 8, caderno 2, e no *Diário do Comércio*, em 11 de abril de 2019, páginas 6 a 9 (“Demonstrações Financeiras”); **(iv)** considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apurou prejuízo líquido no valor total de R\$ 116.727.913,24 (cento e dezesseis milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos), aprovar a destinação integral do prejuízo apurado no exercício

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº. 04.031.960/0001-70

NIRE 3130002009-6

Companhia Aberta

para a conta de “Prejuízos Acumulados” da Companhia; **(v)** ratificar os valores pagos à título de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019 em (i) R\$ 33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais) para os membros do Conselho de Administração da Companhia e (ii) R\$ 33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais) para os membros da Diretoria da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** p/**ANDRADE GUTIERREZ S/A:** Ricardo Coutinho de Sena e Luiz Otávio Mourão. **SÉRGIO LINS ANDRADE. ÁLVARO FURTADO DE ANDRADE. ANGELA GUTIERREZ.** A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. _____ **SECRETÁRIO. ÁLVARO FURTADO DE ANDRADE.**